

Data: 23/02/2023

Edição: 039.23

**Referente: Resolução Normativa nº 568/22 - substituição e redimensionamento de rede hospitalar.**

Informamos que no dia 30 de dezembro de 2022 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 568, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre substituição e redimensionamento de rede hospitalar.

A Resolução Normativa nº 568/22, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2023, revogou:

- A Instrução Normativa da diretoria de normas e habilitação dos produtos (DIPRO) nº 46, de 3 de outubro de 2014; e

- A Instrução Normativa DIPRO nº 54, de 6 de fevereiro de 2018.

A Resolução Normativa nº 568/22 não trouxe novas obrigações ou alterações relevantes, apenas a consolidação das normas revogadas.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br)

**Dr. Walfrido Jackson Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

